



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2020

GRUPO SUPERTEX

As atividades empresariais seguem sendo realizadas, podendo a Devedora ser contatada na sede principal localizada na Rodovia BR-392 - km 3,5, 4401 - Bairro Minuano, nesta cidade.

Informa-se que o relatório de atividades corresponde ao mês de MARÇO de 2020.

O Grupo apresentou a informação de que no mês de Fevereiro conta com 377 funcionários na SUPERTEX CONCRETO LTDA; 57 funcionários da SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA; 23 na CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA e nenhum registro na SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA e na EZ & M HOLDING.

Em relação ao faturamento do mês de referência tem-se o seguinte:

www.francinifeversani.com.br



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- SUPERTEX CONCRETO LTDA: R\$ 9.164.203,58
- SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA: R\$ 1.877.427,68
- CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA: R\$713.048,69
- SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA: R\$ 0,00
- EZ & M HOLDING: R\$ 0,00

Aponta-se que no mês de referência houve uma queda considerável no faturamento das empresas SUPERTEX CONCRETO LTDA, SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA E CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA, devendo o Grupo Recuperando atentar-se a tal fato a fim de evitar insurgências no próprio pleito recuperacional.

A questão está diretamente ligada às paralisações municipais que deram-se em razão das medidas de prevenção ao COVID-19. A Administração Judicial nesse período encontra-se em contato frequente com as empresas recuperandas, motivo pelo qual apresentou em seu sítio eletrônico uma manifestação narrando os impactos de COVID-19 no período.

Em razão do acima exposto, a questão será observada paulatinamente com o objetivo de manter os credores cientes da situação das empresas pertencentes ao Grupo Econômico. Não obstante e com objetivo de apresentar de forma rápida um modelo comparativo, apresenta-se o faturamento relativo ao mês de FEVEREIRO:

- SUPERTEX CONCRETO LTDA: **R\$ 11.516.317,89**
- SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA: **R\$ 2.133.078,06**
- CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA: **R\$ 827.242,34**
- SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA: R\$ 0,00



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- EZ & M; M HOLDING: R\$ 0,00

Vislumbra-se que em que pese tenha havido uma queda significativa no faturamento do mês de março, as empresas conseguiram faturar e adimplir com suas obrigações urgentes.

Informa-se que no mês de referência houve a ocorrência de acidentes de trabalhos conforme observa-se a seguir:

Nome do Colaborador	Tipo de lesão	Data do acidente	Afastado(a) pelo INSS?	Data do retorno	Status
Rafael Ferreira Rossal	Escorriação - Abrasão (ferimento superficial)	12/03/2020	não	18/03/2020	retornou
Marcio Antonio Costa Souza	Escorriação - Abrasão (ferimento superficial)	13/03/2020	Não	17/03/2020	retornou
Jonas Mizaél Pinto Macedo	Corte, laceração, ferida, contusão, punctura	17/03/2020	Não	19/03/2020	retornou
Alex Ritter	Corte, laceração, ferida, contusão, punctura	19/03/2020	não	26/03/2020	retornou

Não há a evidência de notificações e ou autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público.

Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de crédito sujeitos ao processo recuperacional e portanto não sendo objeto de fiscalização neste momento, o Gestor Judicial restou alertado quanto à necessidade de pagamento dos créditos não



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

sujeitos à Recuperação Judicial e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários.

Em relação aos créditos extraconcursais atualizados informa-se que a empresa apresentou a seguinte consolidação:

- SUPERTEX CONCRETO LTDA: R\$ 2.619.902,56
- SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA: R\$ 325.553,99
- CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA: R\$ 191.038,07
- SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA: R\$ 0,00
- EZ & M HOLDING: R\$ 0,00

Quanto aos novos processos ajuizados pela empresa em recuperação ou movidos contra essa, no mês de referência (exceto impugnações à relação de credores, se inexistentes), evidencia-se a existência do que segue:

Núm. Processo	Parte de Interesse	Parte Contrária	Data Processo	Ação
000.010.594.131-1	Supertex Concreto Ltda.	PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional	19/02/2020	Procedimento Administrativo
11/2017	Supertex Concreto Ltda.	Município de Carazinho	12/03/2020	Auto de Infração
	Supertex Concreto Ltda.	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	26/03/2020	Recurso Administrativo

Número Processo	Parte de Interesse	Parte Contrária	Data Processo	Ação
2020008044	Concresart - Tecnologia em Concretos Ltda.	CREA - RS	20/03/2020	Auto de Infração



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Na eventualidade de algum credor requerer acesso ao questionário e ou documentos anexados a ele, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer-se a juntada do Relatório de Atividades e dos documentos anexos aos autos.

Santa Maria, RS, 27 de abril de 2020.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997

www.francinifeversani.com.br